

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Fundação InoversaSul, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, vem, por meio deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para apresentarem a documentação e manifestarem o interesse na contratação junto à instituição, conforme ordem de classificação do certame e relação constante no Anexo I.

Os candidatos convocados serão **contratados por tempo determinado**, conforme os cargos especificados no Anexo 1 deste edital.

**Ressalta-se que esta convocação é para atender necessidade temporária.**

#### **I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO:**

I – Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Setor de Recursos Humanos da Fundação InoversaSul, localizado na Av. José Acácio Moreira, 787 – Bloco A, Bairro Dehon, Tubarão – SC, **nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, das 08h 00min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 00min.**

A ausência de comparecimento nas datas e horários determinados implicará na desistência do candidato, que perderá o direito à contratação.

II – a) Os candidatos convocados para contratação serão encaminhados para avaliação médica realizada pelo Médico do Trabalho, com o objetivo de verificar as condições físicas e mentais para classificação como "APTO", observando as atividades relacionadas ao cargo.

b) Candidatos com Deficiência (PCD) deverão apresentar, no momento da avaliação médica, Laudo Médico que contenha:

- Espécie de deficiência;
- Grau ou nível da deficiência;
- Classificação Internacional de Doenças (CID);
- Compatibilidade com a função a ser exercida.

Conforme consta no edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2025, a ordem de contratação dos candidatos com deficiência seguirá a seguinte sequência: 5a vaga, 21a vaga, 41a vaga, 61a vaga e assim sucessivamente.

III – Os documentos a serem apresentados pelos candidatos convocados para contratação são os seguintes:

#### **Documentos do candidato:**

- a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: Foto, Qualificação Civil e Contratos de Trabalho – atuais e anteriores) ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social digital;
- b) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
- c) CPF (original e fotocópia simples);
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
- e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia simples);
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópia simples);
- g) Declaração de União Estável (original e fotocópia simples);
- h) PIS (original e fotocópia simples);

i) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas esferas estadual e federal;

**LINKS DE ACESSO PARA RETIRAR A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:**

• **Certidão Criminal TRF4:**

Acessar o site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

• **Certidão de Criminal de 1º e 2º grau:**

Acessar o site: [Acessar o site: https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes](https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes)

j) 1 foto 3x4 (atual e colorida);

k) Comprovante de residência (ano vigente, original e fotocópia simples);

l) Atestado Médico Admissional (ASO) (original); **No momento da entrega da documentação, o candidato receberá orientações detalhadas sobre a realização do exame médico**

m) Para cargo da área administrativa: Diploma de Ensino Médio ou Graduação com respectivo histórico escolar e Curriculum vitae (original e fotocópia simples);

n) **Em caso de cargo de docente, os seguintes documentos também se fazem necessários:**

- Diploma de Graduação com respectivo histórico (original e fotocópia simples);

- Certificados ou Diplomas de Pós-Graduação - especialização, mestrado, doutorado com os respectivos históricos (original e fotocópia simples);

o) Caso o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, será orientado a abrir uma conta no momento da entrega dos documentos, pois este é o banco para recebimento dos proventos.

**Documentos de Dependentes** (original e fotocópia):

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;

c) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos com idades entre 7 e 14 anos;

d) CPF dos filhos.

IV – Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas para o descumprimento dos prazos estabelecidos e da forma definida no item I - I.

V – A convocação obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas existentes ou que venham a surgir durante o período de validade do Processo Seletivo no 01/2025.

Tubarão (SC), 26 de fevereiro de 2026.

**Valter Alves Schmitz Neto**

Presidente da Fundação InoversaSul.

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Inscrição**

**Nome**

0000117

CLAUDIA RODRIGUES AJALA ALVES

